

OFÍCIO

Número de Referência: IND-2670/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº2670/2021 – Deputada Erica Malunguinho

Ofício nº9931/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Cultura e Economia Criativa em atendimento à Indicação acima citada, de autoria da Deputada Erica Malunguinho.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 20 de dezembro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
GABINETE DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

OFÍCIO

Número de Referência: OF. SE nº 191/2021

Interessado: Subsecretaria de Gestão Legislativa - SGL / Casa Civil

Assunto: Indicação 2670/2021- Indica ao Sr. Governador o desenvolvimento de programas, projetos e ações que possam garantir o reconhecimento das influências africanas na cultura alimentar paulistana

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de estilo, em atenção à mensagem eletrônica que solicita o pronunciamento sobre a Indicação nº 2670/2020, que *"recomenda o desenvolvimento de programas, projeto e ações que visem garantir o reconhecimento das influências africanas na cultura alimentar paulistana"*, de autoria da nobre Deputada Estadual Erica Malunginho, esta Secretaria de Cultura e Economia Criativa vem expor e esclarecer o que segue.

Em análise às informações apresentadas na justificativa podemos afirmar que a presente indicação visa reconhecer as contribuições culturais dos povos africanos dentro da culinária paulista como forma de promover uma ação reparatória em função do período da escravidão brasileira, responsável pelo tráfico de milhões de pessoas africanas ao território brasileiro.

A necessidade do reconhecimento foi reforçada devido à exibição do episódio do programa "Mais Você" viabilizado pela apresentadora Ana Maria Braga que, segundo consta, discorreu de forma discriminatória sobre um prato típico Angolano, evidenciando o seu notório desconhecimento à culinária africana, que foi difundido em âmbito nacional através do amplo espaço que o programa televisivo matinal possui na rede aberta.

Ante aos fatos apresentados, evidenciamos a pertinência da presente indicação e o elevado mérito enraizado nos fundamentos responsáveis pela sua apresentação, destacando que a política pública cultural, desempenhada por esta Pasta, absorve em suas ações finalísticas as valiosas contribuições relacionadas à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Classif. documental

006.01.10.003



SCECOF1202100818A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
GABINETE DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Nesta composição, a contribuição cultural africana é inequívoca e merece destaque devido a sua ampla influência na formação da culinária brasileira. Atenta a esta questão, com a missão de promover uma grade de programação efetiva e com foco na cadeia produtiva, história e cultura da gastronomia brasileira, surgiu o “SP Gastronomia”, fruto de uma articulação que envolveu várias Secretarias de Estado. Precipuamente, o objetivo do programa é celebrar a identidade, a potência e a diversidade da gastronomia de São Paulo, envolvendo o conjunto de produtores, de chefs de cozinha, de restaurantes e também de todos os cidadãos amantes da gastronomia. Ressaltamos que a contribuição e influência gastronômica africana é um conteúdo relevante nessa iniciativa. Vale mencionar que, em função da pandemia do COVID-19, sua realização em 2020 ocorreu de forma virtual. Mais informações sobre o programa podem ser acessadas pelo site : <https://culturaemcasa.com.br/videos/gastronomia-2/>.

Nesta perspectiva, evidenciamos sobre a realização do programa “Revelando SP”, criado em 1996 e instituído pelo Decreto nº 47.136/1997, que conta com mais de 50 edições realizadas, e se constitui como um grande evento de economia criativa do país tendo como base a cultura tradicional paulista, em todas suas manifestações, tais como artesanato, culinária e atividades artísticas de todo o estado. As manifestações presentes no programa observam prioritariamente o dever de difundir a diversidade do Estado de São Paulo. Encontramos, nas exposições apresentadas em barracas, uma forte tradição demonstrada através dos modos de produção herdados de ancestrais africanos, perceptível em pratos típicos, nas cestarias, na estética e modos de produção, oriundos de todas as regiões do estado de São Paulo.

Reconhecendo o grandioso mérito da iniciativa, esta Secretaria de Cultura e Economia Criativa registra o acolhimento da presente Indicação, reforçando a existência de programas que, dentre outros objetivos, visam garantir a difusão da participação da cultura gastronômica de grupos formadores da sociedade brasileira, a qual se inclui a contribuição africana.

Sendo o que nos cabe manifestar para o momento, renovamos nossos sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo
Secretária-Executiva
GABINETE DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

